

### Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

#### LEI N. 503, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**REVOGA** o art. 67 da Lei n. 2.758, de 14 de julho de 2021, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica revogado o art. 67 da Lei n. 2.758, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de novembro de 2021.

**Ver. DAVID VALENTE REIS**  
Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. DIEGO ROBERTO AFONSO**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
3.º Vice-Presidente

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
Secretária-Geral

**Ver. ELISSANDRO AMORIM BESSA**  
1.º Secretário

**Ver. EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA**  
2.º Secretário

**Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
3.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Corregedor

**Ver. AMOM MANDEL LINS FILHO**  
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1FD5C84C000B72B0

#### PORTARIA Nº 095/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 007;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 021/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**  
**JÉSSICA SILVA DE SOUZA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/11/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/11/2021 10:21:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E511B898000B7127 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO N. 021/2021.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.002007, Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, art. 25, lei 8.666/93.

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO da empresa tem por objeto ao serviço de prestação de serviços comum de engenharia, para reforma da cobertura da sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme o termo de referência.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 60 (sessenta dias), a contar do período 19/11/2021 A 18/01/2022.

**VALOR:** Global do Contrato é **R\$ 1.619.048,43** (um milhão seiscentos e dezenove mil e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, na classificação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.1042.0000; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 44905193 – Reformas, Benfeitorias ou Melhoria, Nota de Empenho: **2021NE00601**, no valor de **R\$ 1.619.048,43** (um milhão seiscentos e dezenove mil e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. ROGERIO DANTAS GABRIEL pela empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de novembro de 2021.

  
**DAVID VALENTE REIS**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO N. 022/2021.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001755. Através do pregão presencial nº 016/2021, art. 25, lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos de combate a incêndios, sistema de detecção de fumaça, recarga e pintura dos extintores, testes hidrostáticos das mangueiras, hidrantes e fornecimento e substituição de equipamentos, peças e acessórios de todo o sistema de combate a incêndio nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar do período de 19/11/2021 a 19/11/2022.

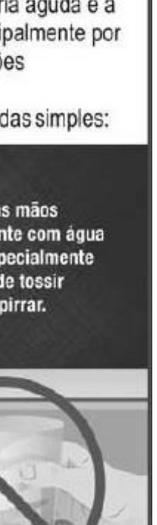
**VALOR:** Global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, na classificação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho: 2021NE00600, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. DEIDY DA SILVA OLIVEIRA pela Empresa EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI.

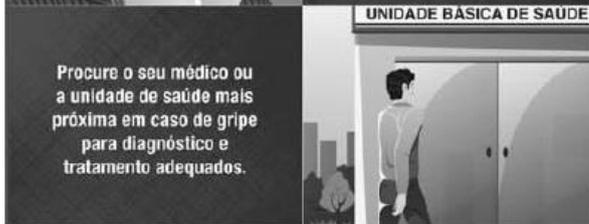
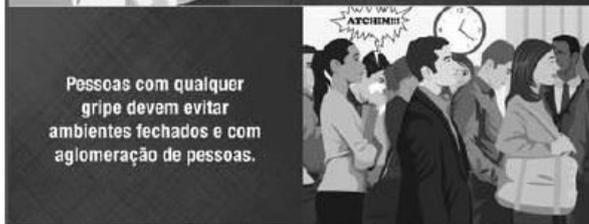
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de novembro de 2021.

  
**DAVID VALENTE REIS**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde